



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

LEI N.º 1936/07, de 17 de maio de 2007

Autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito adicional especial.

Autoria: Executivo Municipal

A CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º) – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial ao Orçamento Programa em vigor no valor de R\$ 45.496,78 (quarenta e cinco mil quatrocentos e noventa e seis reais e setenta e oito centavos), conforme classificação funcional programática abaixo:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
0700	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural		
0701	Departamento de Agropecuária		
0701.20.606.0024.2.034	Geração de Renda e Agroindustrialização		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	3 3 786	25.264,41
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	3 3 787	2.337,56
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	3 3 787	500,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	3 1 787	200,00
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	3 1 787	200,00
0701.20.601.0024.1.016	Aquisição de Equipamentos COOPAFI		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	3 3 785	15.994,81
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	3 3 785	1.000,00
TOTAL			45.496,78

Art. 2º) – Os recursos a serem utilizados para fazer face às despesas com a abertura do Crédito Adicional Especial acima estão discriminados a seguir:

M



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

I - Superávit Financeiro por Fonte de Recursos, conforme constatado nas disponibilidades constantes do Plano de Contas do final do Exercício Financeiro de 2006 e discriminado no quadro a seguir:

CÓDIGO DA FONTE	DESCRIÇÃO DA FONTE	VALOR DO SALDO EM 31.12.2005
3 3 785	Conv. MDA/Equipamentos COOPAFI/CT CEF 193907-13/06 - Exercícios Anteriores	16.994,81
3 3 786	Conv. MDA/Trator + Ensiladeira/CT CEF 198865-20/06 - Exercícios Anteriores	25.264,41
3 3 787	Conv. MDA/Equipamentos Sindicato/CT CEF 198789-93/2006 - Exercícios Anteriores	2.837,56
TOTAL		45.096,78

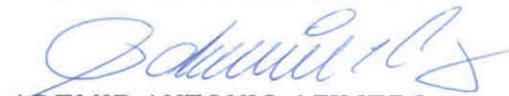
II - Excesso de Arrecadação por alínea de receita relativa aos valores decorrentes de rendimentos de aplicação financeira de Transferências Voluntárias do Ministério do Desenvolvimento Agrário, que tem por objeto a aquisição de equipamentos para o Sindicato dos Trabalhadores Rurais, nos termos do Plano de Trabalho aprovado e do Contrato de Repasse nº 198789-93/2006 firmado com a Caixa Econômica Federal, no valor estimado de R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

Art. 3º) - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 17 (dezessete) dias do mês de maio do ano de 2007.


PEDRO MEZZOMO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se


ADEMIR ANTONIO AZILIERO
Contabilista - CRC 25.365